

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR



End: Rua Rui Barbosa 242 – Centro - CEP: 38.640-000 - Riachinho-MG Telefone: (38) – 3678-1210
CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail: impar.riachinho@hotmail.com

PORTARIA Nº 003/2019/IMPAR, DE 22 DE MAIO DE 2.019

QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE QUE MENCIONA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho – IMPAR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25, § 1º, da lei Municipal nº 580/2015, Registrada e Publicada em 29 de Maio de 2015.

CONSIDERANDO o ato requerido com amparo legal no artigo 34 da lei municipal 580/2015, com o artigo art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal. Bem como a documentação comprobatória anexa.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade á senhora **LIONILDA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, Solteira, Funcionária Pública Municipal, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais mat.001166/3, lotado na Secretaria Município de Educação e Cultura de Riachinho-MG.

Art. 2º. - Fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais. Sem direito a paridade nos termos do art. 40, § 1º, III,. alínea “b” da CR/88 e art. 34 da lei municipal 580/2015. Com proventos reajustados na forma do §8º do art. 40 da CR c/c art. 64 da Lei Municipal 580/2015

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/05/2019.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG; 22 de Maio de 2.019


Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG

IMPAR Previdencia Propria	
CNPJ 05.508.160/0001-60	
Publicar:	22/05/2019
Retirar:	21/06/2019
Art. 196 da LOM Riachinho - MG	
MAT. 1558-9	
Assinatura	

Registrada Publicada e Arquivada na forma da lei, Riachinho-MG.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS
SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR**

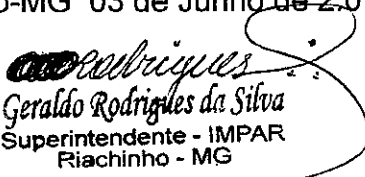


End: Rua Rui Barbosa, 242 – Centro - CEP: 38.640-000 – Riachinho Fone: (38) 3678-1210
CNPJ: 05.508.160/0001-60, e-mail impar.riachinho@hotmail.com.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA

Certificamos para os devidos fins que se fizer necessário que a portaria **003/2019/IMPAR de 22/05/2019**, concedendo o benefício de Aposentadoria voluntária por idade, à servidora efetiva Sr^a. **LIONILDA RODRIGUES DA SILVA**, foi registrada e publicada por afixação nos quadros de informações do Instituto IMPAR, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Riachinho-MG no dia 22/05/2019, ficando exposta, conforme preceitua o art. 106 da lei orgânica do município de Riachinho-MG.

Riachinho-MG 03 de Junho de 2019


Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG